



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo quinto dia do mês de julho de 2022, às 16 horas e 30 minutos, de forma on-line, através da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo como participantes os Conselheiros (as) **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Raquel de Souza Lima, Flavio Vieira da Silva, Lilian Murillo Prata, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antônio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento da 59ª e 60ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI-100006/000103/2022); ITEM 2º - Acompanhamento da 255ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal (SEI-100006/000070/2022); ITEM 3º - Acompanhamento da 1ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da informação (SEI-100006/001104/2022); ITEM 4º Acompanhamento da 07ª Ata de Reunião do Comitê de Ética e Compliance (SEI-100006/002073/2020).** Dando início a pauta: **Item 1º** - Após a leitura da 59ª Ata de reunião do Comitê de Auditoria foi dada a palavra ao senhor Flávio Vieira, Diretor-Presidente e membro deste Conselho de Administração. O senhor Flavio Vieira informou a este Conselho que antes de tomar conhecimento da manifestação COMAUD, no que trata do “Relatório Contábil, Administrativo e dos Controles 4º trimestre 2021” já havia constado falhas no tocante a falta das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas e iniciou os trabalhos para corrigir as mesmas visando solucionar os problemas. Disse ainda que está trabalhando para que toda a documentação chegue às mãos dos colegiados com o intuito de se manifestarem adequadamente acerca do tema, com os itens que antes tinham falhas corrigidos. Quanto as Demonstrações Financeiras – exercício 2021, este Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva da Companhia que adote providências ao encaminhamento ao COMAUD o Relatório Anual da Auditoria Independente. Sendo assim, após a manifestação do senhor Flávio Vieira, este Conselho de Administração toma conhecimento da manifestação do Comitê de Auditoria, nada mais tendo a se manifestar acerca da mesma. Dando prosseguindo a pauta, com relação à 60ª Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, Item 1º, foi informado pelo senhor Flávio Vieira, Diretor-Presidente da Central Logística, que um grupo de trabalho está realizando um levantamento dos bens móveis e imóveis junto com a equipe técnica para se chegar a denominador comum. Após a execução do trabalho será iniciadas medidas para minimizar os impactos que foram encontrados no referido trabalho. Com o levantamento dos bens móveis e imóveis em mãos, será analisado o que pode ser contratado haja vista que, neste momento, sem a realização desse trabalho, a companhia não consegue mensurar o que deve ser executado. Com relação às informações do SIGFIS, informou o senhor Flávio Vieira, que atualmente o mesmo está desatualizado, porém a CENTRAL tem trabalhado para exaurir a falta das informações no sistema. Para isso, foi acordado em reunião que a Companhia realizaria atualizações do sistema SIGFIS, inserindo as informações necessárias, afim de não sofrer possíveis sanções. Diante do exposto, o Conselho solicita que à Diretoria da Companhia a adote as providências relacionadas ao levantamento dos bens móveis e imóveis, sendo apresentado plano de trabalho na próxima reunião do Conselho de

Administração, reiterando ainda, que sejam atendidas as solicitações do COMAUD o qual solicita o envio dos documentos citados no item 2º da 60ª Ata de reunião, quais sejam: Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2021 e Relatório da Auditoria Externa Relativo ao 1º trimestre de 2022. **Item 2º**- Após a leitura da 255ª Ata de reunião do CONFIS este Conselho toma ciência das informações citadas e solicita o encaminhamento do Balanço 2021 para a análise do Conselho Fiscal. **Item 3º**- Com relação à **01ª** reunião do Comitê de Segurança da Informação, os membros deste Conselho tomam conhecimento e reiteram as manifestações do grupo que foram citados nos itens 1º e 2º, são eles: **1. Principais riscos e/ou incidentes de Segurança da Informação: Os membros elencaram alguns dos incidentes que tiveram conhecimento na CENTRAL nos últimos dois anos, sendo eles: Furto de PC e Notebooks com perda de dados e informações; Processos Administrativos, Ofícios e outros documentos oficiais (físicos) extraviados; Perda de acesso ao Software pela CENTRAL; Perda de acesso a base de dados após o desligamento do colaborador; e Perda de arquivos e da memória das atividades da área após o desligamento dos gestores das áreas. Dos itens listados acima, o Comitê entendeu como ação prioritária atividades de segurança física e patrimonial, a exemplo de melhoria e/ou implementação de monitoramento e vigilância e controle patrimonial, bem como, necessidade de segurança do servidor, implementação de rede e serviço de backup. Em relação a atividades de segurança física e patrimonial, os membros do Comitê relataram desconhecer a área responsável por estas ações, entendendo ser necessária a definição clara das atribuições e responsabilidades, bem como suporte adequado da Diretoria Executiva.** **2. Plano de Trabalho do Comitê de Segurança de Informação: A ASSGER elaborará o esboço do Plano e encaminhará para os demais membros para contribuições.** Ficou definido que na próxima reunião serão trazidas pela Diretoria da Companhia proposta consolidada para avaliação e aprovação do Plano de Trabalho do Comitê, visando mitigar/eliminar os riscos observado. Por fim, com relação ao **Item 4º** da presente pauta, referente à 7ª reunião do Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL, este Conselho toma ciência e **apoiar integralmente** as atividades do Comitê, este Conselho **solicita que seja observado por todos os programas relativos a ética e compliance na Companhia.** Terminando os assuntos em pauta, passou-se para **Assuntos Gerais: I.** Com relação à ação trabalhista que tramita nos autos do processo SEI-100006/000917/2022, foi informado pelo senhor Flávio Vieira, Diretor-Presidente, que a Assessoria Jurídica juntou as documentações comprobatórias para anular a decisão anterior que colocava os Conselheiros na ação. Após a juntada de documentos a ASSJUR entrou com pedido para que aquela decisão fosse reformada e que os Conselheiros fossem retirados do polo da ação, sendo o recurso de ASSJUR aceito. Desta forma, a Ação Trabalhista pelo Rito Ordinário nº 0141500-90.2006.5.01.0034 que constava os Conselheiros foi alterada. **II.** Considerando que a reunião de Assembleia Geral Ordinária/AGO será no dia 03 de agosto de 2022 e que, esta é a última reunião com a atual composição do Conselho de Administração, este conselho agradece a todos os colegas, colaboradores e gestores da companhia, que ajudaram direta e indiretamente no andamento dos trabalhos deste conselho. Desejamos muito sucesso a todos. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Presidente

Raquel de Souza Lima
Conselheira

Flávio Vieira da Silva
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 03/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos



art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 03/08/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 03/08/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 03/08/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Membro do Conselho de Administração**, em 03/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 03/08/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 04/08/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37186601** e o código CRC **8A787B56**.